



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27)3724-1177

CEP - 29725-000 Marilândia - ES

Biênio 2015/2016

Projeto de Lei nº 32 de 20 de junho de 2016.

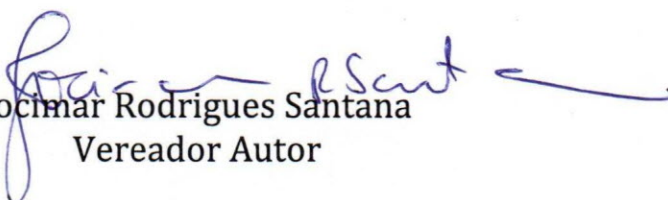
EMENTA: Reconhece a Música Gospel e os Eventos a ela Relacionados como manifestação Cultural no âmbito do município de Marilândia/ES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais APROVA:

Art. 1º. Ficam reconhecidos como manifestação cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados, exceto aqueles promovidos por igrejas no município de Marilândia/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia/ES, 20 de junho de 2016.


Jocimar Rodrigues Santana
Vereador Autor

| |
|---|
| PROTOCOLO |
| Câmara Municipal de Marilândia - ES |
| Nº <u>409</u> Fls. <u>020</u> Livro <u>11</u> |
| Marilândia - ES - Em: <u>22/06/2016</u> |





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, n.º 230 - Telefax: (27)3724-1177

CEP - 29725-000 Marilândia - ES

Biênio 2015/2016

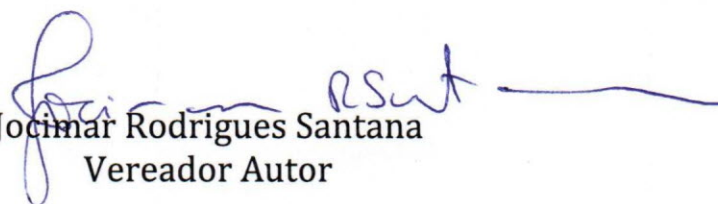
JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 32/2016

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, objetiva a reivindicação da sociedade religiosa: o reconhecimento da cultura musical gospel como manifestação nos eventos municipal, permite que padres, pastores, cantores e parlamentares se apresentem em show gospel.

A proposta apresentada demonstra o compromisso com a valorização das músicas gospel no âmbito de eventos de natureza cultural no âmbito do município de Marilândia/ES.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Marilândia/ES, 20 de junho de 2016.


Jocimar Rodrigues Santana
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

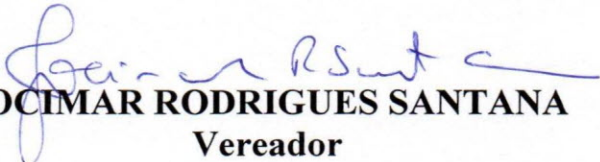
REQUERIMENTO Nº. 20/2016

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Marilândia/ES.
Sr. Adilson Reggiani

Venho por meio do presente, requerer que Vossa Excelência determine ao setor competente a confecção de um Projeto de Lei que “Reconhece a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural”.

Atenciosamente.

Marilândia-ES, 17 de junho de 2016.


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 401 Fls. 019 Livro 11
Marilândia - ES - Em: 17/06/2016

